PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE Nome Fantasia: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE

CNPJ: 55.054.738/0001-23

Data de Fundação: 13/05/1985

Inscrição Mobiliária: 10.227-0

Cartório de Registro: 1 registro civil de pessoas juridicas São Bernardo do Campo Registrado sob nº 65815

Endereço: Rua: Principe Humberto, 250

Bairro: Vila Campestre

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09725-200

Telefone: (11) 4123-1504 / (11) 4123-9456

E-mail: gestao@velhinhosadelaide.org.br

Nome do Representante Legal: Henrique Nascimento Martins

Cargo: Presidente

inque Nascillento Martins

Mandato: 01/10/2016 á 30/09/2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

I - Promoção da Assistência Social;
 II - Promoção gratuita da educação;

III - Promoção de cursos seminários, palestras, exposições necessárias para o desenvolvimento de seus objetivos;

IV - Desenvolvimento de práticas recreativas e culturais; e

V - Executar serviços de atendimento direto a idosos, objetivando a inclusão social e o exercício da cidadania.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A Casa dos Velhinhos é uma entidade civil de direito privado beneficente, filantropico e de assistência social, sem fins lucrativos, que promove a qualidade de vida e inclusão social da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade de São Bernardo do Campo, atraves de moradia e atividades sociais, com capacidade de atender 36 pessoas. Realizamos atividades/ oficinas que objetiva o asseguramento de direitos, a cidadania, o protagonismo, a preservação da identidade, a socialização e o consequente reforço de vinculos familiares e comunitarios que são desenvolvidos nos ambientes externos e internos. A maior parte dessas atividades/ oficinas realizadas na Instituição, ocorrem no pátio, dito de outra forma, local de grande circulação de pessoas e que tem facilitado a queda de residentes, devido o desgaste provocado pelo tempo.

META QUALITATIVA descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Promover segurança aos idosos	Revitalizar o piso do patio de maior circulação	↓ das quedas e memorial fotografico

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoriamento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PROC. No 1715/1)
FLS. No 28

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESCRIÇÃO DA DESPESA Pequenas reformas: Revitalização do Patio		VALOR	
		R\$ 10.000,00	
	TOTAL:		
Observações:	Término: 31 de dezembro de 2018	PROC. Nº 1315 FLS. Nº 70	
	São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018	The state of the s	
	Henrique Nascimento Martins Presidente		